

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE MARÇO DE 2017

Nº 049

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO N.º 690, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei n.º 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um crédito suplementar da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de março de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
14/03/2017	20	20.606.2002.0002.2067	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 30.000,00
TOTAL							R\$ 30.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de março de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
14/03/2017	20	20.606.2002.0002.2067	3390920000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 30.000,00
TOTAL							R\$ 30.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de março de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 920/2017, de 06 de março de 2017.

Nomeia membros para composição da Comissão do Concurso Público.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Polion Torres – Matrícula 10572 – Presidente;
Ana Cristina da Silva Costa – Matrícula 7186 - Membro;
Rodrigo Jasiello Fernandes de Oliveira Correa - Matrícula 7186 - Membro;
Lauriana Martins dos Santos - Matrícula 5622- Membro;
Anna Karollyne Ferreira Lopes – Matrícula 11616- Membro.
Cintia de Faria Maia – Matrícula 11039 - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA N.º 955/2017, de 10 de março de 2017.

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n.º 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDNA MISS LANE SIQUEIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Benigna Silva – Comunidade Guanduba, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 888, de 02 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de março de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha registrar preços para possível aquisição de materiais permanentes – móveis e eletrodomésticos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital adiante colacionado, a fim de assegurar o equipamento da Secretaria Municipal de Educação como órgão gerenciador, e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2017.
 ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO
 Pregoeira Oficial

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA- ME – CNPJ n.º 02.037.818/0001-04 - com valor total de R\$ R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais). Fica a licitante convocada a comparecer a sala da CPL/PMSCA no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato. O não comparecimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2017.
 Miguel Rodrigues Teixeira
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: JOAQUIM ALVES FLOR E CIA LTDA - CNPJ n.º 08.328.395/0008-34, com valor total de R\$ 2.498.152,60 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais, sessenta centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de março de 2017.
 Miguel Rodrigues Teixeira
 Secretário Municipal de Administração e Rec. Humanos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 159/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa ATI – ATTALUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ n.º 03.153.813/0001-00 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a serviço de suporte técnico e evolução do sistema para gerenciamento jurídico e processual da Procuradoria Municipal, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 31 de Março de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2017. – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.022 - Procuradoria Geral – PROGRAMA DE TRABALHO: 2.006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.138 – Aquisição e manutenção de sistema a. de dados;; FONTE DE RECURSOS: 110

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Março de 2017.
 Polion Torres p/ contratante
 George Bulhões De Lima p/ contratada

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 024/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Manoel Assis De Oliveira Neto, CNPJ/MF n.º 10.580.278/0001-39 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de transporte escolar, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 31 de Março de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de Maio de 2017, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Março de 2017.
 Abel Soares Ferreira p/ contratante
 Manoel Assis De Oliveira Neto p/ contratada

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 230/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ N.º 02.558.157/0001 62 – Da prorrogação do prazo: o presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 03 (três) meses, destinado a serviço telefonia móvel, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 31 de Março de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Março de 2017.
 Ana Cristina Da Silva Costa p/ contratante
 Wellington Xavier da Costa e Carlota Braga de Assis Lima p/ contratada

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 001/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa ATTALUS TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ/MF n.º 03.153.813/0001-00 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aos serviços de consultoria, treinamento, digitalização, virtualização e fornecimento de licença de uso, implementação, capacitação, hospedagem e assessoria de sistema para gestão de unidades administrativas do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 31 de Março de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2017. – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Março de 2017.
 Ana Cristina Da Silva Costa p/ contratante
 George Bulhões De Lima p/ contratada

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 174/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CSL Comércio E Serviços Ltda, CNPJ N.º 02.075.420/0001-62 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aos serviços de empresa para prestação de serviços de licença de software para elaboração de folha de pagamento, junto ao setor de recursos humanos da secretaria municipal de administração e dos recursos humanos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 31 de Março de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2017. – Da dotação orçamentária: Unidade: 02.004 – Secretaria M. de Administração, Programa de Trabalho: 2.011 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Março de 2017.
 Ana Cristina da Silva Costa - p/ contratante
 CSL Comércio E Serviços Ltda - contratada

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 175/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 10.224.281/0001 10 – Da prorrogação do prazo: o presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aos serviços de tecnologia da informação e segurança prestadas no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 31 de Março de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Junho de 2017. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: Unidade: 02.009 – Manutenção Secretaria; Programa de Trabalho: 2.009 – Manutenção da das Atividades da Secretaria de Finanças; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Março de 2017.
 Luis Henrique Nobrega De Faria Gomes – p/ contratante
 QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 022/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa FOTOCAD GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 08.330.615/0001-98 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 31 de Dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2017, ou até a homologação de uma nova licitação para os serviços contratados.– Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infraestrutura – PROGRAMA DE TRABALHO: 2.051 – Manutenção da Secretaria – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ – FONTE DE RECURSOS 1100.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Dezembro de 2016.
 Antônio Tibúrcio da Costa Filho p/ contratante
 Nelson Silva Torres p/ contratada

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 75/2017

O SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, REGINA MARIA BARBOSA TINOCO da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, e os termos do Parecer emitido pela Comissão de Licitações, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO em favor do Proprietário do imóvel, o Senhor (a) CÉLIA VALE PEREIRA XAVIER, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à Rua NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 11 LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante, CEP 59.290-000, para o funcionamento do de São Gonçalo do Amarante, pelo período de Abril à Dezembro do exercício de 2017, no valor mensal de R\$ 1.200,00, e total de R\$ 10.800,00 cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes de dotação própria do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14/03/2017
 REGINA MARIA BARBOSA TINOCO
 Secretária Municipal

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2016.001552.3 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, em seguida a certidão de Trânsito em Julgado do processo, e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: MARIADOS NAVEGANTES LOPES DA SILVA
 CPF: 041.302.204-89.

ENDEREÇO: Rua Criciúma, 19, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 09 de março de 2017.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017
 AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Diretora Presidente do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei Federal no. 8.666/93, a revogação do Pregão Presencial supracitada, cujo objeto é a aquisição de ponto eletrônico e acessórios, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2017.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017
 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total para o caminhão de hidrojateamento e sucção, veículos "strada" e "gol" e motocicletas pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., totalizando o valor de R\$ 12.090,00 (Doze mil e noventa Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2017.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

LEGISLATIVO**PORTARIANº 197/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,
 Art.1º - EXONERAR Ligiane da Silva Gomes do Cargo de Consultor Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 198/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,
 Art.1º - EXONERAR Maria de Fátima de Brito do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 199/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR Francisca Maria de Farias do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presiden

PORTARIA Nº 200/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Ligiane da Silva Gomes para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 201/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Maria de Fatima de Brito para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 202/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Francisca Maria de Farias para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 203/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Rosely de Araújo Lira para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 204/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Luciano de Almeida Sobrinho para exercer em comissão, o cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 28 de março de 2017, às 10:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação (006/2017) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura Aquisição de Mobiliário em Geral, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 14 de março de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 31 de março de 2017, às 09:30 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação (007/2017) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 14 de março de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 010/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: MAX HOSPEDAGEM DE SITES EIRELI EPP; OBJETO: Assinatura Anual de Web Rádio; VALOR TOTAL: R\$ 586,92 (Quinhentos oitenta e seis reais e noventa dois centavos); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – vereador-presidente

PARECER CPL – Processo de Dispensa 010/2017.

Considerando o memorando inaugural de assinatura anual de web rádio, foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis. Neste ponto cumpre salientar a proponente MAX HOSPEDAGEM DE SITES EIRELI EPP, CNPJ: 10.698.316/0001-52 ofereceu as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal, motivo pelo qual este órgão colegiado opina favoravelmente, nos moldes do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/1993, para que seja efetivada a contratação solicitada, desde que a futura contratada esteja em dia com as obrigações previdenciárias, tributárias na esfera federal, estadual e municipal, bem como trabalhistas (CNDT e FGTS). São Gonçalo do Amarante, 08 de março de 2017. Susane Bento do Espírito Santo - Presidente da CPL; Victor Hugo Ferreira de Siqueira -Membro CPL e Andreza Maria Figueiredo Silva - Membro CPL, Ítalo Vale Monte – Membro CPL e Antonio Nonato da Silva Filho – Membro CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 124/2017 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada Dispensa de Licitação nº 009/2017, para Assinatura Anual de Web Rádio, solicitado junto a empresa MAX HOSPEDAGEM DE SITES EIRELI EPP CNPJ: 10.698.316/0001-52, com valor global de R\$ 586,92 (Quinhentos oitenta e seis reais e noventa dois centavos), conforme preceitua o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13/02/2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
PRESIDENTE

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br